



**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**  
**EDITAL 03/2025 – PNAB Aramaré: Avançar na Cultura**

**Resultado Parcial – Etapa de Habilitação Suplente**

A Prefeitura Municipal de Aramaré, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, torna público o resultado parcial do **Edital 03/2025 – PNAB Aramaré: Avançar na Cultura**. A partir da data de publicação, inicia-se a fase recursal da etapa de habilitação, contando 03 (três) dias úteis e prazo final de **10/03/2025**. Recursos enviados após o prazo limite não serão considerados. Para envio do recurso, o proponente deve enviar o modelo conforme **Anexo X** para o e-mail [pnab.arambare@gmail.com](mailto:pnab.arambare@gmail.com) com a solicitação e informações pertinentes.

Após a fase de habilitação, onde definem-se os projetos habilitados, teremos a divulgação do resultado definitivo.

Dito isso, as propostas ficam definidas da seguinte forma:

Nº da Colocação	Nome do Projeto	Categoria/Cota/Ação Descentralizada	Nome do Proponente	Nota média da Comissão Avaliadora	Classificação
4	Café com Poesia	AC-F	Cristiana Luiza Rodrigues Gazineu	132	Habilitado
<b>Legenda:</b> CT – Cultura Tradicionalista / FP – Festas Populares / AC-F – Ação Cultural: Fomento / PN – Pessoa Negra / D – Ação Descentralizada					

Qualquer dúvida, estamos à disposição através dos canais oficiais de comunicação.

Aramaré, 05 de março de 2025

Iago Kielermann – Prefeito Municipal